



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 036 / 2015.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito a Dupla Augusto Angélica de Brito e Ariel Angélica de Brito.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” à Dupla Augusto Angélica de Brito e Ariel Angélica de Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feito em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de Agosto de 2015.


Rafael Scalia Guêdes
Vereador Proponente


PROponente


Prop.

JUSTIFICA

Augusto e Ariel são merecedores desta honraria, eis que, através de seus jeitos humildes e principalmente profissionalismo e o verdadeiro dom para a música, conseguiram levar o nome de nossa cidade para todo o Brasil e o mundo através do program Esquenta no bloco “Esquentanejo” exibido pela Rede Globo de Televisão.



Rafael Scalia Guedes
Vereador Proponente